

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2020.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno da Câmara, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 39, de 21 de setembro de 2020, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a ampliar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício vigente, estabelecido na Lei Municipal nº 1.592, de 27 de dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cláudio para o exercício de 2020.

Art. 2º Fica o Município de Cláudio autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 1.592, de 2019, para 25% (vinte e cinco por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Cláudio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 26 de outubro de 2020.

FERNANDO TOLENTINO
Presidente

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
1º Membro

GENY GONÇALVES DE MELO
2º Membro